



PORTARIA Nº 131 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto na Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 5518 de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após a transposição de regime celetista para o regime estatutário, por já terem adquirido a estabilidade enquanto pertenciam ao regime celetista:

Servidor

Ana Margarete Butka
Angela Brand Morschbacher
Bernadete Spohr
Deiziane Smigura Felber
Dione Fátima Silva Da Costa
Eli Marizete Bickel
Eliane Teresinha Maciel Scherer
Leila Marisa Siveris
Lurdes Ganser Junges
Marines Wagner Rodrigues
Marines Zanella Paulus
Marisa Elisabete Pauli
Marleni Weber Soares
Marta Jung
Rosangela Maria Fappi Da Silva
Sueli Rodrigues Da Silva Estol
Adair Szelbracikowski
Barbara Clara Schneider
Claudia Maria Richter

Cargo/Função:

Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente Comunitário De Saúde
Agente De Endemias
Agente De Endemias
Agente De Endemias



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Daison Adriano Adams Limberger
Dolores Borsatto
Jean Marcell Morschbacher Strieder
Rudinei Krummenauer
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos
Andreia Marta Konzen Scherer
Janice Aparecida Jank Da Costa
Janice Terezinha Scherer
Jessica De Marque
Natiéli Alves Rodrigues
Odinei Follmann
Fabiane Cristina Spiecker Junges
Thassiana Aline Heck Arnhold
Fabiane Cristina Spiecker Junges
Giovani Roberti Petricoski
Paulo Roberto Peres Giesta Filho
Iara Maria Hoffmann Ten Caten
Janete Gullich
Rosangela Tomelim
Soeli Terezinha Haas Winter
Ediocézar Osvaldo Fleck
Fabiano Cardoso
Maiara Olga Bortolini
Marines Wecker
Vera Domingues Da Silva

Agente De Endemias
Agente De Endemias
Agente De Endemias
Agente De Endemias
Agente De Endemias
Assistente Social
Auxiliar De Dentista
Dentista – 40 Hs
Dentista – 40 Hs
Dentista - 40 Hs
Dentista – 40 Hs
Enfermeira – 40 Hs
Enfermeira – 40 Hs
Enfermeira – Samu – 20 Hs
Médico – 40 Hs
Médico – 40 Hs
Técnico Em Enfermagem
Técnico Em Enfermagem
Técnico Em Enfermagem
Técnico Em Enfermagem
Técnico Em Enfermagem - Samu
Técnico Em Enfermagem - Samu
Técnico Em Enfermagem - Samu
Técnico Em Enfermagem - Samu
Técnico Em Enfermagem - Samu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná